



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## EMENDA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 75/21

AUTORIA DO PROJETO: Prefeito Municipal

05

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

I) Adiciona artigo 8º e renumera os subsequentes, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8. Aplicam-se à aposentadoria especial, naquilo que não for incompatível com as disposições desta Lei, as demais normas relativas aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021

*Duda Hidalgo*

**DUDA HIDALGO**  
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 6143/2021  
Data: 04/11/2021 Horário: 17:17  
LEG - Emenda nº 5 - PLC 75/2021



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender aos anseios dos servidores públicos municipais acerca da aposentadoria especial.

Essa demanda exige atenção do Poder Legislativo e Executivo para garantir a existência na legislação municipal essa modalidade de aposentadoria fundamental para o futuro de nossos servidores.